

SCREENOUT

TERMO DE CONSENTIMENTO E RESPONSABILIDADE FAMILIAR

Documento: CF-001

Versão: 2026.1

Vigência: /Ate a próxima atualização

Última atualização: /Setembro/2026

NOSSO COMPROMISSO COM AS FAMÍLIAS

O ScreenOut foi desenvolvido para incentivar hábitos digitais mais saudáveis, fortalecer o diálogo familiar e promover uma relação equilibrada com a tecnologia.

A funcionalidade **Grupo Familiar** foi criada para permitir que famílias acompanhem, de forma transparente e responsável, indicadores relacionados ao tempo de utilização de aplicativos pelos integrantes do grupo.

Esse compartilhamento somente produz resultados positivos quando baseado na confiança, no respeito à privacidade e na utilização ética das informações.

Por essa razão, antes da criação de um Grupo Familiar, solicitamos que o Responsável Familiar leia atentamente este documento.

Ao prosseguir, você declara compreender as responsabilidades assumidas perante os demais integrantes do Grupo Familiar e perante a ScreenOut.

CAPÍTULO I

FINALIDADE DESTE DOCUMENTO

Este Termo estabelece as condições aplicáveis à criação e administração de um Grupo Familiar dentro da Plataforma ScreenOut.

Seu objetivo é registrar as declarações prestadas pelo Responsável Familiar quanto:

- à legitimidade para criação do Grupo Familiar;
- ao cadastro de menores de idade;
- ao convite de membros adultos;
- ao tratamento dos dados pessoais compartilhados no ambiente familiar;
- à utilização responsável das funcionalidades disponibilizadas pela Plataforma.

Este documento complementa os **Termos de Uso** e a **Política de Privacidade**, devendo ser interpretado em conjunto com ambos.

CAPÍTULO II

DECLARAÇÕES DO RESPONSÁVEL FAMILIAR

Ao criar um Grupo Familiar, o Responsável Familiar declara que:

I – possui capacidade civil para praticar os atos relacionados à utilização da Plataforma;

II – fornecerá informações verdadeiras, completas e atualizadas;

III – utilizará o Grupo Familiar exclusivamente para as finalidades previstas pelo ScreenOut;

IV – atuará de boa-fé na administração do Grupo Familiar;

V – respeitará a privacidade, a dignidade e os direitos dos demais integrantes;

VI – utilizará as informações disponibilizadas pela Plataforma de forma ética, responsável e compatível com os objetivos de promoção do bem-estar digital.

CAPÍTULO III

CADASTRO DE MENORES DE IDADE

O cadastro de crianças e adolescentes somente poderá ser realizado pelo respectivo pai, mãe, tutor, guardião ou outro responsável legal devidamente autorizado.

Ao cadastrar um menor de idade, o Responsável Familiar declara que:

I – exerce legitimamente o poder familiar, tutela, guarda ou outra forma legal de representação;

II – possui autorização para praticar os atos necessários ao cadastro do menor na Plataforma;

III – consente com o tratamento dos dados pessoais estritamente necessários ao funcionamento das funcionalidades do Grupo Familiar, nos termos do artigo 14 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

IV – compreende quais informações poderão ser compartilhadas dentro do Grupo Familiar;

V – responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas.

O tratamento dos dados dos menores será sempre realizado observando seu melhor interesse, respeitando os princípios da necessidade, da segurança, da transparência e da proteção integral previstos na legislação brasileira.

CAPÍTULO IV

CONVITE DE MEMBROS ADULTOS

O ingresso de pessoas maiores de idade em um Grupo Familiar dependerá exclusivamente de sua manifestação livre e voluntária.

Cada membro adulto convidado deverá:

- criar sua própria conta na Plataforma;
- aceitar individualmente os Termos de Uso;
- aceitar individualmente a Política de Privacidade;
- concordar com o compartilhamento das informações previstas para o funcionamento do Grupo Familiar.

O Responsável Familiar reconhece que não possui poderes para aceitar documentos em nome de membros adultos.

Cada integrante maior de idade poderá revogar sua participação no Grupo Familiar ou interromper o compartilhamento das informações disponibilizadas pela Plataforma, observadas as regras previstas nos Termos de Uso.

CAPÍTULO V

COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES NO GRUPO FAMILIAR

O Grupo Familiar permite o compartilhamento de determinadas informações entre seus integrantes, exclusivamente para viabilizar as funcionalidades disponibilizadas pela Plataforma.

O Responsável Familiar declara estar ciente de que poderão ser compartilhados, conforme as configurações da Plataforma e o perfil de cada integrante:

- indicadores de tempo de utilização de aplicativos;
- estatísticas de uso;
- metas e objetivos definidos na Plataforma;
- relatórios de acompanhamento disponibilizados pelo ScreenOut;
- demais informações expressamente previstas nas funcionalidades do Grupo Familiar.

O compartilhamento ocorrerá apenas entre os integrantes do respectivo Grupo Familiar, observadas as permissões aplicáveis a cada perfil de usuário.

A ScreenOut não compartilha essas informações com terceiros, salvo nas hipóteses previstas em seus Termos de Uso, Política de Privacidade ou quando exigido por lei.

CAPÍTULO VI

INFORMAÇÕES QUE NÃO SÃO COMPARTILHADAS

O funcionamento do Grupo Familiar não autoriza o acesso ao conteúdo privado dos dispositivos utilizados pelos integrantes.

Assim, o Responsável Familiar declara estar ciente de que o ScreenOut **não coleta, não armazena e, consequentemente, não compartilha**, entre os integrantes do Grupo Familiar:

- mensagens privadas;
- conversas em aplicativos de mensagens;
- fotografias;
- vídeos;
- documentos;
- e-mails;
- contatos;
- senhas;
- conteúdo visualizado em redes sociais;

- histórico de navegação;
- gravações telefônicas;
- áudio ambiente;
- imagens captadas pela câmera;
- localização em tempo real, salvo quando expressamente autorizada pelo usuário para funcionalidade específica eventualmente disponibilizada pela Plataforma.

O objetivo do Grupo Familiar é promover o acompanhamento do **tempo de utilização** dos aplicativos e incentivar hábitos digitais saudáveis, preservando a privacidade de todos os seus integrantes.

CAPÍTULO VII

UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DO GRUPO FAMILIAR

Ao criar e administrar um Grupo Familiar, o Responsável Familiar compromete-se a utilizar as informações disponibilizadas pela Plataforma de forma ética, respeitosa e compatível com sua finalidade.

As funcionalidades do Grupo Familiar não deverão ser utilizadas para:

- vigilância abusiva;
- perseguição;
- constrangimento;
- discriminação;
- assédio;
- exposição indevida de qualquer integrante;
- qualquer finalidade incompatível com o bem-estar digital e com o respeito à dignidade das pessoas.

Sempre que envolver crianças e adolescentes, o Responsável Familiar compromete-se a observar o princípio do melhor interesse do menor, utilizando as informações disponibilizadas pela Plataforma como instrumento de orientação, diálogo e educação digital.

CAPÍTULO VIII

ALTERAÇÕES NO GRUPO FAMILIAR

O Responsável Familiar poderá administrar a composição do Grupo Familiar, podendo:

- convidar novos integrantes;
- remover membros;
- atualizar informações;
- encerrar o Grupo Familiar.

A inclusão de novos membros dependerá da observância dos requisitos previstos nos Termos de Uso e, quando aplicável, da aceitação individual dos documentos jurídicos da Plataforma.

A remoção de membros não afasta a necessidade de preservação dos registros cuja manutenção seja exigida por lei ou necessária ao exercício regular de direitos.

CAPÍTULO IX

REVOGAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES

O Responsável Familiar poderá, a qualquer momento, deixar de administrar determinado Grupo Familiar ou remover menores de idade sob sua responsabilidade.

Os membros adultos poderão revogar sua participação no Grupo Familiar sempre que desejarem, mediante utilização das funcionalidades disponibilizadas pela Plataforma.

A revogação produzirá efeitos para o futuro, preservando a validade dos tratamentos de dados realizados durante o período em que a autorização permaneceu vigente.

O encerramento do Grupo Familiar não afasta as hipóteses legais de conservação de registros previstas na legislação aplicável.

CAPÍTULO X

RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL FAMILIAR

Ao utilizar a funcionalidade Grupo Familiar, o Responsável Familiar compromete-se a:

- I – respeitar a privacidade de todos os integrantes;
- II – utilizar as informações exclusivamente para os fins previstos na Plataforma;
- III – preservar a confidencialidade das informações compartilhadas;
- IV – agir sempre observando o melhor interesse das crianças e adolescentes integrantes do Grupo Familiar;
- V – comunicar à ScreenOut eventual utilização indevida da Plataforma de que tenha conhecimento;
- VI – manter atualizadas as informações relacionadas ao Grupo Familiar.

A ScreenOut poderá adotar as medidas previstas em seus Termos de Uso caso identifique utilização da funcionalidade em desacordo com os princípios estabelecidos neste documento.

CAPÍTULO XI

RELAÇÃO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS DA PLATAFORMA

Este Termo de Consentimento e Responsabilidade Familiar complementa os **Termos de Uso** e a **Política de Privacidade** da Plataforma ScreenOut.

Na hipótese de conflito entre este documento e a Política de Privacidade quanto ao tratamento de dados pessoais, prevalecerão as disposições da Política de Privacidade.

Os assuntos não disciplinados neste Termo serão regulados pelos demais documentos jurídicos da Plataforma e pela legislação aplicável.

CAPÍTULO XII

ALTERAÇÕES DESTE TERMO

A ScreenOut poderá atualizar este Termo sempre que necessário para refletir:

- alterações legislativas;
- evolução das funcionalidades da Plataforma;
- aperfeiçoamento do Grupo Familiar;
- inclusão de novos recursos;
- adequações decorrentes de decisões administrativas ou judiciais.

Sempre que as alterações impactarem significativamente os direitos ou responsabilidades do Responsável Familiar, será solicitado novo aceite eletrônico antes da continuidade da utilização da funcionalidade.

Cada versão deste documento permanecerá identificada por seu respectivo número de versão e data de atualização.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao criar um Grupo Familiar, o Responsável Familiar declara que leu integralmente este documento e compreendeu as responsabilidades assumidas perante os integrantes do Grupo Familiar e perante a Plataforma.

O aceite eletrônico realizado durante o processo de criação do Grupo Familiar produzirá os mesmos efeitos jurídicos da assinatura física, nos termos da legislação brasileira aplicável.

A eventual nulidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste Termo não afetará a validade das demais cláusulas.

Este documento entra em vigor na data de seu aceite eletrônico, permanecendo válido enquanto existir Grupo Familiar vinculado à conta do Responsável Familiar.

MENSAGEM FINAL

A tecnologia deve aproximar as pessoas.

O ScreenOut acredita que a construção de hábitos digitais saudáveis acontece por meio do diálogo, da confiança e do respeito entre todos os integrantes da família.

A funcionalidade **Grupo Familiar** foi desenvolvida para incentivar esse diálogo, disponibilizando informações que auxiliem pais, responsáveis, filhos e demais integrantes a compreender melhor seus hábitos digitais, sempre preservando a privacidade e a autonomia de cada pessoa.

A confiança depositada na Plataforma representa uma responsabilidade que assumimos diariamente.

Continuaremos trabalhando para oferecer um ambiente seguro, transparente e alinhado aos princípios da proteção de dados pessoais e do bem-estar digital.

Obrigado por confiar no ScreenOut.

Equipe ScreenOut